Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

LEI Nº 2.114, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

"DE AUTORIA DO VEREADOR – SEGUNDO SECRETÁRIO PAULO HENRIQUE DIAS AMORIM, QUE DENOMINA COMO 'POLYCARPO DA SILVEIRA ARRUDA' A ESTRADA QUE DÁ ACESSO AO CAMPING CABREÚVA".

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal de Cabreúva, aprova e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada como **"POLYCARPO DA SILVEIRA ARRUDA"** a estrada que liga o Camping Cabreúva à Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 12 de setembro de 2016.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município. Arquivada no Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 12 de setembro de 2016.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva